



## EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado, que o mesmo foi referenciado em estacionamento abusivo com sinais evidentes de abandono, nos termos do art. 163.º, do Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, na sua versão atualizada, pelo que devem proceder à sua retirada da via pública no prazo de **10 dias**.

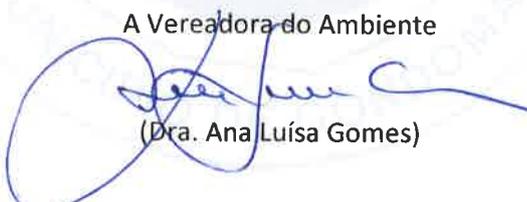
Caso não seja cumprido o acima estipulado, ou a mesma venha a ser novamente referenciada como estacionamento abusivo ou indevido, será a viatura rebocada para o Parque Camarário, sito na Rua da Cal, São Cosme, Gondomar, sendo da responsabilidade do proprietário ou credores o pagamento de todas as despesas de remoção e depósito, de acordo com o código de estrada, nos termos do seu artº nº 166.º nº4.

| Nome do proprietário           | Local onde se encontra a viatura   | Matrícula | Marca |
|--------------------------------|------------------------------------|-----------|-------|
| Jorge Manuel Oliveira Pinheiro | Rua dos Carregais, 572 – São Cosme | 23-BA-80  | Fiat  |

Gondomar, 29 de Julho de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

  
(Dra. Ana Luísa Gomes)